



FLS.	03
PROC.	1121/74

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 21 DE 12 DE junho DE 1.974 =

"Dispõe sobre Suplementação de Verba Orçamentária".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FÁZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000,00, a seguinte verba orçamentária:

2.300.....	Departamento de Finanças
2.320.....	Serviço de Contabilidade
2.321.....	Setor de Tesouraria
2.321.404.0.0.0.16.....	Despesas de Capital
2.321.504.1.0.0.16.....	Investimentos
2.321.534.1.3.0.16.....	Equipamentos e Instalações.

Artigo 2º) - Para atender ao compromisso financeiro previsto no Art. 1º, acima, fica anulada em igual importância, portanto parcialmente a seguinte verba orçamentária:

2.300.....	Departamento de Finanças
2.320.....	Serviços de Contabilidade
2.320.404.0.0.0.16.....	Despesas de Capital
2.320.504.1.0.0.16.....	Investimentos
2.320.544.1.4.0.16.....	Material Permanente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de junho de 1.974-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Em

Presidente

APPROVADO EM 23 JUN 1974

1949 - ANO DO JUBILEU - 1974